



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, N.º 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento Programa Doutoral FCT Saúde Ambiental - EnviHealth&Co, no âmbito do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade de Saúde Ambiental desta Faculdade, requerida pela Licenciada Joana de Oliveira Gomes Tavares Ferreira, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Armando Simões Pereira de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Rui Manuel de Medeiros Melo Silva, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Fernando Pessoa;
- Doutor Hugo Manuel Lopes de Sousa, Investigador do Instituto Português Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE;
- Doutor Rui António Rocha Tato Marinho, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria de Fátima Soares da Silveira Serejo Leal da Silva, Professora Auxiliar Convidada, Aposentada, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora).

2 - A tese apresentada tem por título "Effects of hepatitis C virus elimination with direct-acting antivirals (DAAs) on liver disease and metabolic profile of patients with chronic hepatitis C".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 21 de novembro de 2024, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 07 de novembro de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)